



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

CÓPIA

LEI NÚMERO 1.622

De 27 de dezembro de 1967

Extende às entidades de caráter religiosos,
o disposto na lei nº 1592, de 6/9/1967.-

Artigo 1º - Fica extensivo às entidades de caráter
religiosos, o disposto na lei municipal número 1592, de 6 de setem-
bro de 1967.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lutor: Flávio Ferraz Carvalho
Proj. 67/67
Proc. 119/67